

Ao Protocolo Legislativo para registro de emenda
seguinte à CAS.
Em 04.07.02

Maninha
Graciele Aparecida Lima
Chefe da Assessoria

INDICAÇÃO Nº
Autora: Deputada MANINHA

LIDO
Em 19/06/02
Assessoria de Planário

IND 2071/2002

Sugere à CAESB a instalação de medidores de consumo de água no Alojamento 03 do INCRA 08.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais sugiro seja aprovada Indicação por esta Casa, sugerindo à CAESB que proceda com urgência a instalação de medidores de água no Alojamento 03 do INCRA 08.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de sugerir à Companhia Energética de Brasília a instalação de medidores de água no Alojamento 03 do Incra 08.

O local abriga há mais de 15 anos 14 famílias as quais ainda hoje têm que dividir o consumo de água.

Não é necessário que se fale sobre os problemas e os transtornos causados por tal situação e a urgência em resolvê-la.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

Maninha
Deputada MANINHA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2071, 02
01/07/02